

Idosos:

✓ Em situação de rua ou vulnerabilidade: Idosos que vivem em espaços públicos ou em condições de risco social, necessitando de cuidados específicos e apoio para garantir uma vida digna.

Famílias:

✓ Com direitos violados: Famílias que enfrentam múltiplas formas de violação de direitos, como violência doméstica, falta de acesso a serviços básicos e condições de moradia inadequadas.

REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A realidade que será objeto da parceria está marcada por diversas formas de vulnerabilidade e exclusão social, que comprometem a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos e famílias.

As principais características desta realidade incluem:

Trabalho Infantil e Exploração Sexual

- ✓ **Trabalho Infantil:** Muitas crianças e adolescentes são encontrados em espaços públicos, como praças, mercados e terminais de transporte, exercendo atividades laborais para complementar a renda familiar. Estas atividades são frequentemente realizadas em condições perigosas, sem qualquer proteção social, interferindo no direito à educação e ao desenvolvimento saudável.
- ✓ **Exploração sexual:** A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma grave realidade em muitos locais, facilitada pela vulnerabilidade econômica e social. Estes jovens são aliciados e explorados por redes criminosas, enfrentando riscos severos à saúde, à integridade física e emocional.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



Situação de Rua

- ✓ **Pessoas em Situação de Rua:** Jovens, adultos e idosos que utilizam espaços públicos como forma de moradia enfrentam uma série de dificuldades, incluindo falta de segurança, saúde precária, e ausência de apoio social. Esta situação é exacerbada pela falta de políticas públicas efetivas e pela estigmatização social.
- ✓ **Famílias em Situação de Rua:** Famílias inteiras, muitas vezes com crianças, vivem em condições extremamente precárias, sem acesso a serviços básicos, educação e suporte adequado. Estas famílias são frequentemente deslocadas e marginalizadas, aumentando sua vulnerabilidade.

Espaços Públicos Críticos

- ✓ **Praças e Mercados:** Locais de intensa circulação de pessoas onde se realizam atividades laborais informais e onde são frequentemente encontrados casos de trabalho infantil e exploração sexual.
- ✓ **Terminais de Transporte:** Estações de ônibus, trens e metrô são pontos críticos para a identificação de pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.
- ✓ **Fronteiras e Entroncamentos de Estradas:** Áreas de alta mobilidade e vulnerabilidade, onde crianças e adolescentes são frequentemente explorados e onde as condições de vida são extremamente precárias.

Condições de Vida e Direitos Violados

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

3

- ✓ **Condições de Moradia Precárias:** Muitos indivíduos e famílias vivem em habitações inadequadas, sem acesso a serviços básicos como água potável, saneamento e eletricidade.
- ✓ **Falta de Acesso a Serviços Públicos:** A ausência de acesso a saúde, educação e serviços de assistência social agrava as condições de vulnerabilidade e perpetua o ciclo de pobreza e exclusão.

A intervenção proposta é crucial para enfrentar as múltiplas formas de vulnerabilidade social e violação de direitos que caracterizam a realidade dos indivíduos e famílias atendidos.

Esta parceria visa, portanto, atuar de forma integrada e contínua para enfrentar as complexas realidades de vulnerabilidade social, promovendo a dignidade, os direitos e a inclusão dos indivíduos e famílias atendidos.

AÇÕES:

Acerca das ações realizadas no mês de março de 2025 pela equipe de Abordagem Social, foram:

- ✓ Monitoramento nos territórios e espaços públicos críticos com maior incidência de vulnerabilidade social;
- ✓ Mapeamento contínuo dos espaços públicos sendo pontos estratégicos como praças, terminais de transporte público, praias, costeiras, áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, trevos e rodovias que cortam o município, bairros comerciais e populosos;
- ✓ Abordagens sociais periódicas qualificada e respeitosa para estabelecer vínculo de confiança e busca ativa a indivíduos e famílias em situação de desproteção social nos territórios identificados;
- ✓ Coleta dos dados e levantamento do diagnóstico social do público-alvo

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

- ✓ Cadastro das pessoas identificadas incluindo informações pessoais e condições de vida;
- ✓ Encaminhamentos e inserções dos indivíduos e famílias para a rede de serviços socioassistencial e órgãos de defesa de direitos do município;
- ✓ Acompanhamento individualizado para o monitoramento contínuo de cada caso para assegurar o suporte necessário e avaliar a eficácia das intervenções;
- ✓ Sensibilizar a comunidade sobre os direitos das crianças, adolescentes, indivíduos em situação de vulnerabilidade e pessoas em situação de rua, promovendo ações preventivas e de inclusão social;
- ✓ Planejamento e avaliação das ações diárias, com vistas a definir intervenções;
- ✓ Elaboração de relatórios informativos conforme necessidades de encaminhamentos dos casos e elaboração de relatório mensal das atividades do SEAS;
- ✓ Participação em reuniões semanais com a coordenadora do CREAS nos dias 05,12 e 26 para tratar de assuntos referentes as demandas do serviço de abordagem.
- ✓ No dia 19 de março do ano corrente, realizado reunião junto a secretaria de assistência social municipal, para tratar das ações realizadas pela equipe no território. Estavam presentes os secretários, a coordenadora do CREAS e a equipe SEAS-Ubatuba.
- ✓ Reuniões de equipe realizadas nos dias 07,14,21 e 28 de março. No qual são discutidas as atividades realizadas durante a semana, e estabelecido planejamentos.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



METAS:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS – Ubatuba), no período do mês de março atingiu suas metas conforme proposto pelo projeto.

O objetivo do SEAS foi alcançado utilizando os recursos disponíveis de forma adequada aos objetivos propostos, efetivando da melhor forma possível impactos das ações desenvolvidas.

- ✓ O Serviço do SEAS-Ubatuba contribuiu para o resgate de sua protagonização a acesso aos direitos, bem como orientações, informações, encaminhamentos que contribuiu para sua inclusão nas políticas públicas, programas, serviços e benefícios;
- ✓ Conforme estabelecido no Plano de Trabalho as metas das abordagens foram atingidas, sendo realizadas abordagens no mês identificando indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios mapeados;
- ✓ Quanto ao funcionamento do Serviço a equipe do SEAS-Ubatuba cumpriu com compromisso garantindo funcionamento e qualidade do serviço executado.
- ✓ Todos os indivíduos identificados nas abordagens sociais foram orientados quanto aos serviços do SEAS. Em casos específicos de identificação de demandas foram encaminhados para rede de serviços, programas e benefícios, conforme solicitações para atualizações do cadastro único e outros encaminhamentos para providenciar documentação (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Certidões de Nascimento);
- ✓ Referente as atividades a equipe deu continuidade a campanha informativa sobre a divulgação do SEAS-Ubatuba, entregando panfletos e divulgando o serviço de abordagem nos estabelecimentos comerciais, praias considerando locais com maior concentração de movimentos.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

RESULTADOS:

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar uma média de 200 abordagens mensais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios identificados.	A equipe SEAS-Ubatuba realizou no período do mês de março 219 abordagens.	-Fichas de identificação individual; -Sistematização; -Registros de fotos; -Ida in loco; -Relatório Mensal -Lista de abordagem diária;
Garantir o funcionamento do serviço durante 40 horas semanais conforme demanda enviada pelo CREAS.	-O Serviço funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17:00 h. -Carga horária de 40 horas semanais.	-Folha de ponto considerando registro de carga horária semanal; -Registro de atividades semanais.
Identificar e encaminhar 30% dos casos de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua) para a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas adequadas.	Foram realizados 06 encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e outros setores como: CRAS – 00 CREAS – 01 DDM – 00 Conselho Tutelar – 02 Santa Casa – 00 Cadastro Único – 01 CAPS AD – 00 CAPS I – 00 Posto de Saúde – 00 Poupa Tempo – 00 Outros- 02	-Relatórios Informativos; -Encaminhamentos; -Referência e contra referência;
Promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 2 campanhas anuais e 2 eventos comunitários.	A equipe SEAS-Ubatuba deu continuidade da campanha de divulgação do serviço de abordagem.	-Relatórios de atividades com descrição dos eventos; -Número de participantes; -Materiais de campanhas; -Impactos observados.
Fornecer relatório mensal do serviço realizado pelo SEAS, contendo dados estatísticos e informações pormenorizadas de referenciados ao CREAS.	Listagem de informações em anexo ao relatório.	-Registro de acompanhamento; -Relatórios técnicos; -Lista de viagem; -Entrevistas de acompanhamento.

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

LISTA DE PESSOAS ABORDADAS:

Mulheres

Nº	Nome	CPF/NIS	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	Nº de abordagens
01	Ana Paula		Pessoa em situação de rua	05
02	Juliana Graça		Municípe	01
03	Bruna Cristina Romero Tigges		Pessoa em situação de rua	05
04	Maria Geni da Silva Leilias		Pessoa em situação de rua	01
05	Melissa dos Anjos		Migrante	04
06	Mirian Lucia Elias da Silva		Pessoa em situação de rua	01
07	Berenice R. dos Santos		Pessoa em situação de rua	03
08	Brenda Caroline Aparecida da Silva		Pessoa em situação de rua	01
09	Claudina Alves de Faria		Pessoa em situação de rua	01
10	Denise Arruda Leite		Pessoa em situação de rua	04
11	Jurlene de Oliveira Mateus		Pessoa em situação de rua	01
12	Viviane Alves de Brito		Pessoa em situação de rua	10
13	Lidia da Silva		PCD	01
14	Mulher não quis se identificar		Outros	01
15	Mulher não quis se identificar		Outros	01
16	Katia Cristina Freitas da Silva Roza		Pessoa em situação de rua	01
			Total	41

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Homens

Nº	Nome	CPF/NIS	Modalidade de Atendimento	Número de
----	------	---------	---------------------------	-----------

			Abordagens
01	Augusto Candido do Nascimento		Pessoa em situação de rua 12
02	Alexandre Souza Lima		Pessoa em situação de rua 09
03	Adailton Ferreira dos Santos		Pessoa em situação de rua 06
04	Jose Carlos de Oliveira		Pessoa em situação de rua 14
05	Jose Raimundo da Silva Lima		Pessoa em situação de rua 02
06	Antonio Carlos P. Feltrin		Pessoa em situação de rua 02
07	Anderson Aparecido Eugenio		Outros 01
08	Ringo Aparecido S. de Oliveira		Pessoa em situação de rua 05
09	Jose Francisco da Silva		Pessoa em situação de rua 10
10	Samuel		Pessoa em situação de rua 03
11	Celso Carlos de Oliveira		Migrante 03
12	Odivaldo Maximo Florentino		Pessoa em situação de rua 01
13	Valdeir de Souza Nunes		Outros 02
14	Cristiano		Pessoa em situação de rua 01
15	Valtinho		Pessoa em situação de rua 11
16	Clayton Stocon (Xuxa)		Pessoa em situação de rua 06
17	Thiago		Pessoa em situação de rua 02
18	Dennis Diego de Sousa		Pessoa em situação de rua 02
19	Jonas Souza Santos		Pessoa em situação de rua 01
20	Daniel Ferreira da Silva		Pessoa em situação de rua 04
21	Genilson Muniz da Silva		Outros 01
22	Gilson Paiva Brito		Pessoa em situação de rua 01
23	Murilo Armando		Pessoa em situação de rua 06
24	Carlos de Matos Leite		Pessoa em situação de rua 05
25	David Felipe		Pessoa em situação de rua 04
26	Valter		Migrante 03
27	Daniel Correa da Costa		Outros 05
28	Dalton		Pessoa em situação de rua 01
29	Lucas Toledo da Silva		Pessoa em situação de rua 01
30	Ricardo Souza Santos		Pessoa em situação de rua 03

Convenio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

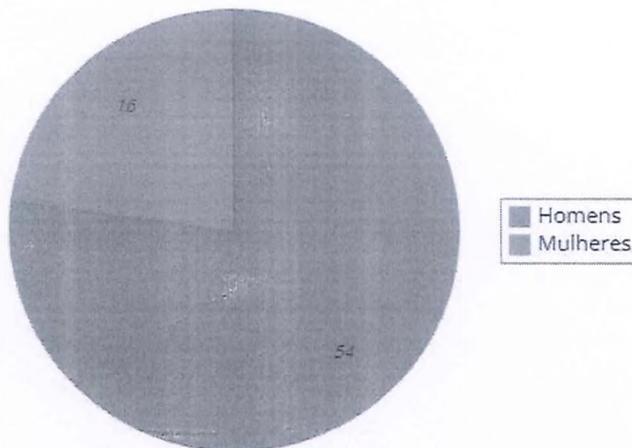


31	Quenio P. Machado		Pessoa em situação de rua	12
32	Ricardo		Pessoa em situação de rua	02
33	Luiz Nilton Campos		Pessoa em situação de rua	14
34	Nelson Camargo Santos		Pessoa em situação de rua	01
35	Wilson Roberto Thomaz da Silva		Migrante	02
36	Willian Gonçalves		Pessoa em situação de rua	01
37	Wagner Honorato da Silva		Pessoa em situação de rua	02
38	Luiz Carlos Ferreira		Pessoa em situação de rua	05
39	Diego (mãozinha)		Outros	01
40	Marcio Brito		Pessoa em situação de rua	14
41	Leandro Pereira Araujo		Pessoa em situação de rua	01
42	Moises Mariano Alves		Pessoa em situação de rua	03
43	Fabio		Outros	01
44	Marcos Vieira da Roza		Pessoa em situação de rua	11
45	Maranhão		Outros	01
46	Guilherme		Pessoa em situação de rua	03
47	Leonardo Ferreira Silva		Migrante	01
48	Elcio dos Santos		Pessoa em situação de rua	01
49	Homem não se identificou		Pessoa em situação de rua	01
50	Homem não se identificou		Pessoa em situação de rua	01
51	Homem não se identificou		Pessoa em situação de rua	01
52	Homem não se identificou		Pessoa em situação de rua	01
53	Homem não se identificou		Pessoa em situação de rua	01
54	Jaques		Pessoa em situação de rua	01
			Total	178

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

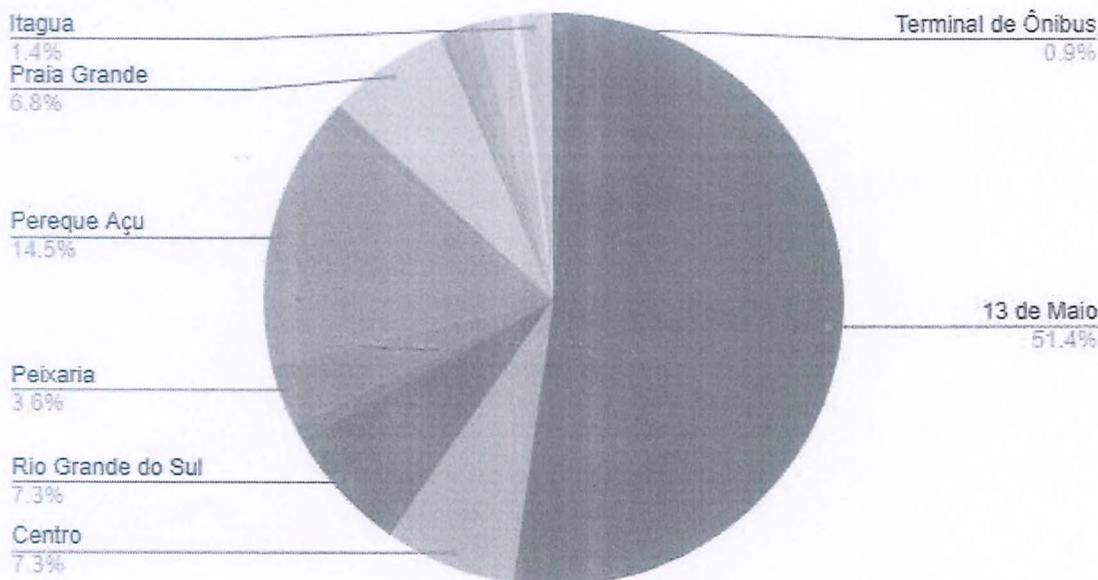


Total de pessoas diferentes.



TERRITÓRIOS IDENTIFICADOS:

Total de 219 abordagens realizadas.



Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.016/2023
Fonte de Recurso: 05



técnica de referência foi até o local junto a educadora social do SEAS para conhecer a pessoa, estabelecer vínculo e iniciar o acompanhamento.

LISTA DE ENCAMINHAMENTOS E OFÍCIOS REALIZADOS

NOME	NÚMERO	ASSUNTO	DATA
M.V.R	Ofício - 15/2025	Cartório R. - Ubatuba	10/03/2025
M.S.D	Ofício - 17/2025	Conselho Tutelar	13/03/2025
J.C.O	Ofício - 18/2025	Cartório R. Teófilo Otoni	18/03/2025
L.M.M	Ofício - 19/2025	CREAS	21/03/2025
M.M.M	Ofício - 20/2025	Conselho Tutelar	24/03/2025
D.A.L	Enc. 08/2025	CRAS	12/03/2025

CONCLUSÃO FINAL:

Conforme dados de registros ilustrativos das atividades do SEAS no mês de março/2025, destacamos as seguintes observações:

✓ Dados estatísticos demonstrado no gráfico (1) acima o perfil das pessoas em situação de rua abordada, predominando público masculino (54), feminino (16). A equipe entende que este número é maior, porém devido a extensão do territorial e à dificuldade da equipe em acessar todas as regiões, contando com a equipe mínima e com a alta temporada de verão, o município excede número de pessoas circulando nas praias e dificultando a identificação tanto dos responsáveis quanto das crianças em trabalho infantil.

✓ Quanto as abordagens realizadas destacamos a praia grande, prevalecendo pessoas em situação de rua e pessoas que utilizam esses espaços públicos para fazer

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba 19
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



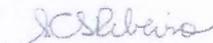
uso de substâncias como (drogas e álcool) e práticas ilícitas, a visão da equipe continua a mesma. Consideradas essas práticas ilegais a Segurança Pública intensificou as atuações nesses espaços para preservar a segurança no município.

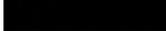
✓ A equipe de abordagem continua identificando as pessoas em situação de rua ocupando espaços públicos incorretamente para utilização de moradia e se apropriando desses locais como estratégias de sobrevivência e facilidade de acesso.

✓ Conforme relatórios anteriores, pontuamos a dificuldade da equipe, pois a partir do momento em que as abordagens ocorrem, há uma cobrança por parte dessa demanda de oferta de serviços nos quais o município não disponibiliza no momento como acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, Centro POP, acesso a banheiros públicos continua sendo transtornos para utilização de suas necessidades fisiológicas e a oferta para higiene pessoal.

✓ Em relação ao cumprimento das metas a equipe não atingiu o número expressivo de encaminhamentos realizados para rede de serviços, devido não haver necessidade no momento e a falta de ofertas de serviços a serem encaminhados.

✓ A equipe tem identificado transtornos causados pela falta de acesso a banheiros públicos pelo município. Nos quais praias e praças acabam sendo utilizados para necessidades fisiológicas dessa população e a inexistência de ofertas para higiene pessoal.


Sara Cristiane dos Santos Riborro
Assistente Social



Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Autor:	Cecília Stringhini	Assinatura: CECÍLIA STRINGHINI 
Cargo:	Presidente	
CPF:		
Data:	15 de janeiro de 2025	